



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 393/GR/UFGS/2013

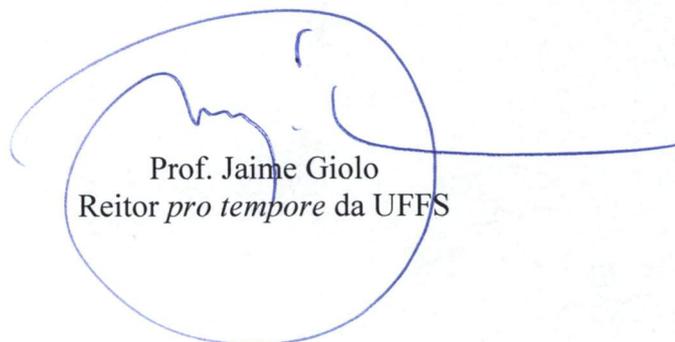
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Divisão de Compras de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, a função gratificada FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br